



**Estado de Sergipe**  
**Poder Judiciário**  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2014

## **1. INTRODUÇÃO**

No sentido de realizar as atividades de controle conforme disposto no Ato nº. 1.627/2008, deste Egrégio Tribunal de Justiça, apresentamos o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2014, com o objetivo de estabelecer o cronograma dos trabalhos a serem realizados nas unidades deste Tribunal, compreendendo o planejamento, execução, elaboração de relatórios, apresentação de sugestões de aprimoramento e o controle das atividades desenvolvidas.

A auditoria interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade e eficácia das ações administrativas. Assim sendo, a partir de dados obtidos em análises por amostragem, os desperdícios, as omissões, os erros e as falhas poderão ser corrigidos e até mesmo evitados. Tais dados levarão à propositura de ações preventivas e saneadoras a serem tomadas pelas unidades auditadas, propiciando a evolução da qualidade dos serviços prestados.

## **2. DIVISÃO DE AUDITORIA**

O efetivo a ser utilizado será de cinco servidores, sendo assim composto o quadro funcional:

**Sirley Maclaine da Graça** – Chefe da Divisão de Auditoria

Formação Acadêmica:

- Contadora
- Pós-Graduação em Auditoria e Controladoria

**Pablo Roberto N. Moreira** - Chefe do Setor de Auditoria Contábil

- Formação Acadêmica:

- Contador
- Pós-Graduação em Auditoria e Perícia Contábil



**Estado de Sergipe**  
**Poder Judiciário**  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

**Patrícia Brito Vieira** – Chefe do Setor de Auditoria Financeira

Formação Acadêmica:

- Contadora
- Pós-Graduada em Auditoria Contábil

**Pedro Vieira Santos** – Técnico judiciário

Formação Acadêmica:

- Economista
- Pós-Graduação em Auditoria e Controladoria

**Fernando Garcez Barretto** – Analista Judiciário

Formação Acadêmica:

- Engenheiro Civil

### **3 – FATORES IMPORTANTES NA ELABORAÇÃO DO PAA**

O presente Plano Anual de Auditoria – PAA, exercício 2014, foi elaborado em consonância com a legislação vigente, bem como seguindo as normas internas de procedimentos.

A sugestão dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- efetivo de servidores atuais na auditoria;
- necessidades do Tribunal de Justiça;
- atendimento às demandas internas;
- materialidade dos temas;
- observações que foram efetuadas criteriosamente no decorrer do exercício de 2013;

Com base no acima exposto e, considerando a importância dos riscos inerentes de cada setor, foram selecionadas as seguintes áreas para serem objeto de auditoria no exercício



**Estado de Sergipe  
Poder Judiciário**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

de 2014: prestação de contas, acompanhamento de bens doados pelo CNJ, precatórios, protocolo de correspondências e transportes.

#### **4 – DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA**

Os trabalhos de auditoria a serem realizados no exercício de 2014 serão observados se as legislações atinentes ao setor público estão sendo observadas pelos diversos setores do TJ, bem como as normas internas. Ao final dos trabalhos serão apresentadas recomendações visando à melhoria ou implantação pelos controles setoriais existentes.

As ações relacionadas neste plano estão de acordo com os programas de exame de regularidade e de controle individualizado.

Quanto ao objetivo de realizar auditorias em conjunto com a Assessoria de Controle Interno do CNJ, dependem de definição superior, ressaltando-se que já efetuamos o treinamento de Auditoria em Obras Públicas, para ser efetuada a referida auditoria conjunta com o CNJ, no exercício de 2013.

#### **5 – PROGRAMA DE TREINAMENTO**

O programa de treinamento iniciado no exercício de 2011 e dado continuidade no exercício de 2014 foi de suma importância para conseguirmos atingir os resultados já alcançados no decorrer deste.

Cabe ressaltar que o aprendizado continuado é condição fundamental para uma melhor execução das tarefas apresentadas por esta Auditoria e dessa forma a continuidade dos treinamentos no decurso do exercício de 2013 se torna ponto inquestionável.

Aprimoramento técnico para desenvolvimento das atividades de auditoria interna, bem como a participação de Cursos Externos, Fóruns, Congressos deve ser mantida



**Estado de Sergipe**  
**Poder Judiciário**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

como uma política interna, tanto para que as atividades de controle sejam consolidadas, bem como para melhoria da qualificação profissional dos servidores desta casa.

Os temas para capacitação de servidores que planejamos para o exercício de 2014 são inerentes às atividades de auditoria interna.

As demandas para a área de auditoria são praticamente infinitas, já que o referido setor trabalha auditando diversas áreas do Poder Judiciário, o que torna imprescindível para os servidores deste Departamento de Controle Interno capacitações nas áreas de:

- Contabilidade Pública - Nova Contabilidade
- Auditoria em obras públicas;
- Auditoria em Gestão de pessoas;
- Auditoria em Folha de Pagamento de Pessoal;
- Auditoria em Contratos;
- Tecnologia da Informação;
- Auditoria em Patrimônio Público;

**AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2014**

Para o planejamento das auditorias, foram levadas em consideração as informações do Conselho Nacional de Justiça, transmitidas pela Secretaria de Controle Interno, que tem como meta a verificação da aderência da área de tecnologia da informação.

Num segundo momento, o planejamento deu enfoque às sugestões apontadas pela Divisão de Acompanhamento de Gestão.

Diante disso, dividimos os trabalhos a serem desenvolvidos no ano em curso em duas seções, na forma a seguir.



**Estado de Sergipe  
Poder Judiciário**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

**1 - AUDITORIA COMPARTILHADA COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
- CNJ**

**1.1 Área: Tecnologia da Informação**

Avaliar o modelo de contratação e gestão de soluções de tecnologia da informação.

Data Prevista: 01.10.2014 a 30.10.2014.

**2 – AUDITORIAS INTERNAS A SEREM REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO  
DE CONTROLE INTERNO**

**2.1 – Área: Secretaria de Planejamento e Administração**

Verificar os procedimentos para concessão de diárias conforme legislação vigente.

Data prevista: 03.02.2014 a 03.03.2014

**2.2 – Área: Diretoria de Pessoas**

Efetuar uma auditoria por amostragem na folha de ativos e inativos

Data Prevista: 03.03.2014 a 30.03.2014

**2.3 - Auditoria na Prestação de Contas**

Analisar e comparar as informações contidas na Prestação de contas com os fornecidos pelo link “transparência” no portal do Tribunal de Justiça.

Período: 01.04.2014 a 30.04.2014



**Estado de Sergipe  
Poder Judiciário**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

**2.4 Área: Sistema de protocolo**

Verificar o fluxo procedimental de entrada e saída de correspondência referente a diversos assuntos.

Data prevista: 05.05.2014 a 30.05.2014

**2.5 -Bens de informática doados pelo Conselho Nacional de Justiça**

Acompanhamento dos procedimentos realizados pela comissão responsável pelo recebimento dos bens doados pelo Conselho Nacional de Justiça conforme Cartilha instituída por esse Conselho.

Período: 01.06.2014 a 31.07.2014.

**2.6 – Auditoria nos pagamentos de Precatórios**

Verificar o cumprimento de suas atribuições e o procedimento do registro contábil das retenções devidas.

Período: 01.07.2014 a 31.08.2014.

**2.7 – Auditoria no setor de transportes**

Examinar os mapas de controle, consumo de combustíveis em consonância com as Normas vigentes.

Período: 01.09.2014 a 30.09.2014.

**2.8 – Auditoria de obras**

Verificar o enquadramento das obras em relação à Resolução CNJ nº 114/2010

Período: 03.11.2014 a 15.12.2014

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente plano foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, considerando a possível capacitação dos servidores deste departamento de controle, para que os objetivos sejam atingidos.



**Estado de Sergipe  
Poder Judiciário**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

Com relação aos cursos de capacitação a serem ministrados pelo CNJ para realização de auditorias compartilhadas, esta Divisão de Auditoria indicará os servidores que participarão do treinamento com a devida autorização do Chefe deste Departamento, observando que os mesmos irão compartilhar o aprendizado com os demais integrantes desta unidade.

As auditorias internas para o exercício de 2013 poderão ser alteradas em decorrência de pedidos específicos da Presidência do Tribunal de Justiça ou do Conselho Nacional de Justiça.

As demais atribuições da Divisão de Auditoria serão objeto de análise, levantamento, fiscalização ou monitoramento no decorrer do ano e conforme determinação da alta administração ou necessidade do Tribunal.

As equipes serão definidas no decorrer dos trabalhos, pela Chefe da Divisão de Auditoria, de acordo com a formação acadêmica e experiência de cada servidor.

Os relatórios de Auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor auditado, serão apresentados e submetidos à aprovação superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a instituição.

Dessa forma, submeto este plano anual de auditoria à consideração superior, para apreciação e aprovação.

Aracaju, 14 de novembro de 2013.

**Patrícia Brito Vieira  
Chefe do Setor de Auditoria Financeira**

**Pablo Roberto N. Moreira  
Chefe do Setor de Auditoria Contábil**

**Sirley Maclaine da Graça  
Chefe da Divisão de Auditoria**

**Jurandi Conrado  
Chefe do Depto de Controle Interno**



**Estado de Sergipe**  
**Poder Judiciário**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DO PAA (PLANO ANUAL DE AUDITORIA)**

<b>N. DA AÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Administração</b>		
01	<b>ORIGEM DA DEMANDA</b>	Departamento de Controle Interno		
	<b>OBJETIVO DA AÇÃO</b>	Verificar os procedimentos para concessão de diárias conforme legislação vigente		
	<b>TIPO</b>	Auditoria de Conformidade		
	<b>FORMA</b>	Direta		
	<b>METODOLOGIA</b>	Será utilizado o método de auditoria por amostragem não estatística, em percentual a ser definido, de acordo com os estudos dos itens analisados.		
	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>INÍCIO DO TRABALHO</b>		<b>TÉRMINO DO TRABALHO</b>
		03.02.2014		03.03.2014
	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b>	Departamento de Controle Interno		
	<b>EQUIPE</b>	02 (dois) servidores: Patrícia Brito e Pedro Vieira		
<b>CONHECIMENTO(S) REQUERIDO(S)</b>	Lei 4.320/64, resoluções TJ/SE xxxx.			

<b>N. DA AÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Diretoria de Pessoas</b>		
02	<b>ORIGEM DA DEMANDA</b>	Departamento de Controle Interno		
	<b>OBJETIVO DA AÇÃO</b>	Efetuar uma auditoria por amostragem na folha de ativos e inativos		
	<b>TIPO</b>	Auditoria Operacional		
	<b>FORMA</b>	Direta		
	<b>METODOLOGIA</b>	Será utilizado o método de auditoria por amostragem não estatística, em percentual a ser definido, de acordo com os estudos dos itens analisados.		
	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>INÍCIO DO TRABALHO</b>		<b>TÉRMINO DO TRABALHO</b>
		03.03.2014		30.03.2014
	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b>	Departamento de Controle Interno		
	<b>EQUIPE</b>	02 (dois) Servidores: Pablo Roberto e Fernando Garcez		
<b>CONHECIMENTO(S) REQUERIDO(S)</b>	Resoluções XXXX			





**Estado de Sergipe  
Poder Judiciário**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

<b>N. DA AÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	Prestação de Contas - TCE	
03	<b>ORIGEM DA DEMANDA</b>	Departamento de Controle Interno - DCI	
	<b>OBJETIVO DA AÇÃO</b>	Analisar a Prestação de Contas anual e comparar as informações contidas na Prestação de contas com as fornecidas pelo link “transparência” no portal do Tribunal de Justiça.	
	<b>TIPO</b>	Auditoria de Gestão	
	<b>FORMA</b>	Direta	
	<b>METODOLOGIA</b>	Será utilizada a Prestação de Contas anual enviada ao TCE/SE.	
	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>INÍCIO DO TRABALHO</b> 01/04/2014	<b>TÉRMINO DO TRABALHO</b> 30/04/2014
	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b>	Departamento de Controle Interno	
	<b>EQUIPE</b>	02 (dois) servidores: Patrícia Brito e Pablo Roberto	
	<b>CONHECIMENTO(S) REQUERIDO(S)</b>	Resoluções CNJ nºs 79 e 102 e Relatórios LRF.	

<b>N. DA AÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Protocolo</b>	
04	<b>ORIGEM DA DEMANDA</b>	Departamento de Controle Interno	
	<b>OBJETIVO DA AÇÃO</b>	Verificar o fluxo procedimental de entrada e saída de correspondência referente a diversos assuntos.	
	<b>TIPO</b>	Auditoria Operacional	
	<b>FORMA</b>	Direta	
	<b>METODOLOGIA</b>		
	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>INÍCIO DO TRABALHO</b> 05.05.2014	<b>TÉRMINO DO TRABALHO</b> 30.05.2014
	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b>	Departamento de Controle Interno	
	<b>EQUIPE</b>	02 (dois) servidores: Pedro Vieira e Sirley Maclaine	
	<b>CONHECIMENTO(S) REQUERIDO(S)</b>		



**Estado de Sergipe**  
**Poder Judiciário**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

<b>N. DA AÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	Bens doados pelo CNJ	
05	<b>ORIGEM DA DEMANDA</b>	Departamento de Controle Interno - DCI	
	<b>OBJETIVO DA AÇÃO</b>	Acompanhamento dos procedimentos realizados pela comissão responsável pelo recebimento dos bens doados pelo Conselho Nacional de Justiça conforme Cartilha instituída por esse Conselho.	
	<b>TIPO</b>	Auditoria de Conformidade	
	<b>FORMA</b>	Direta	
	<b>METODOLOGIA</b>	Verificar 100% dos bens recebidos e os procedimentos realizados conforme Cartilha do CNJ.	
	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>INÍCIO DO TRABALHO</b>	<b>TÉRMINO DO TRABALHO</b>
		01.06.2014	31.07.2014.
	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b>	Departamento de Controle Interno	
	<b>EQUIPE</b>	02 (dois) servidores: Patrícia Brito e Sirley Maclaine	
<b>CONHECIMENTO(S) REQUERIDO(S)</b>	Cartilha CNJ para recebimento dos bens doados pelo CNJ.		

<b>N. DA AÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Auditoria nos pagamentos de Precatórios</b>	
06	<b>ORIGEM DA DEMANDA</b>	Departamento de Controle Interno - DCI	
	<b>OBJETIVO DA AÇÃO</b>	Verificar o cumprimento de suas atribuições e o procedimento do registro contábil das retenções devidas.	
	<b>TIPO</b>	Auditoria de Conformidade	
	<b>FORMA</b>	Direta	
	<b>METODOLOGIA</b>	Serão utilizadas as recomendações do CNJ como base para a verificação das providências realizadas.	
	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>INÍCIO DO TRABALHO</b>	<b>TÉRMINO DO TRABALHO</b>
		01.07.2014	31.08.2014.
	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b>	Departamento de Controle Interno	
	<b>EQUIPE</b>	02 (dois) servidores	
<b>CONHECIMENTO(S) REQUERIDO(S)</b>	Legislação específica		



**Estado de Sergipe  
Poder Judiciário**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

<b>N. DA AÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Auditoria no setor de transportes</b>	
07	<b>ORIGEM DA DEMANDA</b>	Departamento de Controle Interno - DCI	
	<b>OBJETIVO DA AÇÃO</b>	Examinar os mapas de controle, consumo de combustíveis em consonância com as Normas vigentes.	
	<b>TIPO</b>	Auditoria de Conformidade	
	<b>PROCEDIMENTO</b>	Direta	
	<b>METODOLOGIA</b>	Será utilizado o método de auditoria por amostragem não estatística, em percentual a ser definido, de acordo com os estudos dos itens analisados.	
	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>INÍCIO DO TRABALHO</b>	<b>TÉRMINO DO TRABALHO</b>
		01.09.2014	30.09.2014
	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b>	Departamento de Controle Interno	
	<b>EQUIPE</b>	02 (dois) servidores	
<b>CONHECIMENTO(S) REQUERIDO(S)</b>	Pedro Vieira e Fernando Garcez		

<b>N. DA AÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Tecnologia da Informação</b>	
08	<b>ORIGEM DA DEMANDA</b>	Conselho Nacional de Justiça - CNJ	
	<b>OBJETIVO DA AÇÃO</b>	Avaliar o modelo de contratação e gestão de soluções de tecnologia da informação.	
	<b>TIPO</b>	Auditoria de Gestão	
	<b>FORMA</b>	Integrada/Compartilhada	
	<b>METODOLOGIA</b>	Utilização da matriz de Procedimentos fornecida pelo CNJ;	
	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>INÍCIO DO TRABALHO</b>	<b>TÉRMINO DO TRABALHO</b>
		01.10.2014	30.10.2014
	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b>	Departamento de Controle Interno	
	<b>EQUIPE</b>	03 (dois) servidores : Patrícia Brito, Pedro Vieira e Sirley	
<b>CONHECIMENTO(S) REQUERIDO(S)</b>	Resolução CNJ nº 90/2009; Acórdão nº7 1.233/2012 TCU (subitens 9.13.14 e 9.13.15)		



**Estado de Sergipe**  
**Poder Judiciário**  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

<b>N. DA AÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Tecnologia da Informação</b>	
09	<b>ORIGEM DA DEMANDA</b>	Departamento de Controle Interno	
	<b>OBJETIVO DA AÇÃO</b>	Verificar o enquadramento das obras em relação à Resolução CNJ nº 114/2010.	
	<b>TIPO</b>	Auditoria de Conformidade	
	<b>FORMA</b>	Direta	
	<b>METODOLOGIA</b>	Obras do Grupo 3	
	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>INÍCIO DO TRABALHO</b>	<b>TÉRMINO DO TRABALHO</b>
		10.11.2014	15.12.2014
	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS</b>	Departamento de Controle Interno	
	<b>EQUIPE</b>	03 (dois) servidores: Fernando Garcez, Pedro Vieira e Sirley	
<b>CONHECIMENTO(S) REQUERIDO(S)</b>	Resolução CNJ nº 114/2010		